



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2024**

A Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de itens de tapeçaria para atender as demandas das reformas das poltronas dos ônibus escolares vinculados à Secretaria de Educação do município de América Dourada - BA. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até as 23:59min do dia 24/01/2025, devendo ser enviada através do e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal América Dourada/BA, situada na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, até as 13:00hs do dia 24/01/2025. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico, podendo também ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada - BA, 21 de janeiro de 2025.

**Max Gois de Oliveira**  
**Agente de Contratação**





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

3

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de itens de tapeçaria para atender as demandas das reformas das poltronas dos ônibus escolares vinculados à Secretaria de Educação do município de América Dourada-Ba, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                        | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | COLA FCC<br>FORTICOURO F 2,850<br>KG | GL                | 1,00       |                |             |
| 2    | CORVIN ROMPLAS<br>URUGUAI 1.0        | M                 | 70         |                |             |
| 3    | CORVIN ROMPLAS<br>URUGUAI 1.0        | M                 | 100        |                |             |
| 4    | ESPUMA ORTOBOM D-<br>485/04          | M                 | 5          |                |             |
| 5    | GRAMPO 80/08<br>GRAMPAC              | CX                | 1          |                |             |

Local da entrega ou prestação serviço: Secretaria de Educação

Prazo de Entrega: 3 dias

Forma/periodicidade de entrega: Envio direto





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, para promover mais conforto aos alunos da rede municipal de ensino da cidade de América Dourada, há a necessidade da reforma das poltronas dos ônibus que transportam os mesmos, haja vista que as condições destas se encontram desapropriadas para uso no momento devido ao intenso fluxo de viagens durante todo o período letivo. Para tanto a contratação de uma empresa especializada para a aquisição dos mesmos é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

## 3. Descrição da solução como todo

A solução encontrada para suprir a demanda dos itens que compõem esse estudo é a contratação de fornecedor ou fornecedores que possam atender as demandas das secretarias de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável. A modalidade de contratação sugerida é a dispensa de licitação.

## 4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Menor preço global

## 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

Em 03 (três) dias úteis.

## 7. PRAZO DE GARANTIA

De no mínimo 1 (um) ano, se necessários.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal.

## 9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao atesto do fiscal do contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

5

- a) Fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) Manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- c) Entregar os produtos nos prazos acordados.
- d) Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- e) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

#### 11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.03.2063 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1-540-0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

Unidade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.365.03.2062 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1-540-0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

Unidade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.03.2054 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1-500-1001 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

Unidade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.365.03.2055 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1-500-1001 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

#### 12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria de Educação de América Dourada-BA.

#### 13. FISCALIZAÇÃO





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado por meio de portaria.

## 14 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:

### 14.1 Habilitação Jurídica:

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.
- c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 14.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7

## 15 – ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

América Dourada – BA, 21 de janeiro de 2025.

**Marilene Vasconcelos Amador**  
**Secretária Municipal de Educação**





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ANEXO I**  
**MODELO DA PROPOSTA**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**  
**PROCESSO ADIMINISTRATIVO: 007/2025**

|                                                 |  |                  |  |  |
|-------------------------------------------------|--|------------------|--|--|
| <b>Razão Social do Fornecedor:</b>              |  |                  |  |  |
| <b>Nome Completo do Responsável da Empresa:</b> |  |                  |  |  |
| <b>CNPJ:</b>                                    |  |                  |  |  |
| <b>Endereço:</b>                                |  |                  |  |  |
| <b>E-mail:</b>                                  |  | <b>Telefone:</b> |  |  |

Contratação de empresa para o fornecimento de itens de tapeçaria para atender as demandas das reformas das poltronas dos ônibus escolares vinculados à Secretaria de Educação do município de América Dourada-Ba, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                        | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | COLA FCC<br>FORTICOURO F 2,850<br>KG | GL                | 1,00       |                |             |
| 2    | CORVIN ROMPLAS<br>URUGUAI 1.0        | M                 | 70         |                |             |





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9

|       |                               |    |     |  |  |
|-------|-------------------------------|----|-----|--|--|
| 3     | CORVIN ROMPLAS<br>URUGUAI 1.0 | M  | 100 |  |  |
| 4     | ESPUMA ORTOBOM D-<br>485/04   | M  | 5   |  |  |
| 5     | GRAMPO 80/08<br>GRAMPAC       | CX | 1   |  |  |
| TOTAL |                               |    |     |  |  |

Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail:  
[licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com)

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável  
pela Empresa

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

10

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa \_\_\_\_\_ declara  
para os devidos fins licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de  
licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.  
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de  
habilitação na Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e  
sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de  
14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº  
123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo  
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que  
pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

12

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Processo Administrativo nº 007/2025 da Prefeitura Municipal de América Dourada/Ba, que a empresa \_\_\_\_\_ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa.





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A \_\_\_\_\_, empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita no  
do CNPJ sob o número: \_\_\_\_\_,  
sediada \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ endereço  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, assumimos inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos  
entregues para a Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_/2024. Declaro estar de inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas  
informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa.





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

14

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A

empresa

declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do representante da empresa.

